



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 12, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora da **Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.BR**, com base nas Leis nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, a Servidora **SABRINA DE SANT ANA CARVALHO**, matrícula: 774.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente